



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



PORTARIA Nº 023/2020 – GPM/NP

“CONCEDE LICENÇA PARA INTERESSES PARTICULARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PARA INTERESSES PARTICULARES** a servidora **SONIA RODRIGUES DOURADO**, Professora, inscrita no CPF nº 613.179.932-68, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 02 (dois) anos, contados a partir de 01º (primeiro) de fevereiro de 2020 (dois mil e mil e vinte e dois), devendo retornar as suas atividades normais em 02 (dois) de fevereiro de 2022 (dois mil e vinte um), uma vez que autoriza a Lei 062/1998 de abril de 1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 22 (vinte e dois) de janeiro de 2020.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal.